



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.304

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMS	2
SEINFRA	2
SEMFPOG	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauceane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMS****PORTARIA Nº 114/2025 - FMS/SEMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 047/2025** que tem por objeto: prestação contínua de serviços de realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Zilmara Luana Gomes de Sousa	034.205.083-44	GESTOR
Carlos Rubens dos Santos	871.897.713-87	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 13/11/2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRASecretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP**PORTARIA Nº 115/2025 - FMS/SEMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 048/2025** que tem por objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos hospitalares, consultórios odontológicos e postos de saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Nara Geysielle Costa Brito Couto	013.815.863-09	GESTOR
Víctor Emanuel Pereira de Sousa	094.513.783-40	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 24/11/2025.

SEINFRA**PORTARIA Nº 53/2025 – SEINFRA** Timon, 28 de novembro de 2025.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025-SEINFRA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em cosonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 017/2025-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Gildo Sabino dos Santos	480111
FISCAL DO CONTRATO	Renata de Oliveira Lima	922208

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

SEMPOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025
TERMO DE FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000131**

Faz saber a MARIA JOSÉ VASCONCELOS FREIRE CNPJ/CPF: 769.383.873-20 endereço: AVENIDA TERESINA, Nº 605, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000228, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 2025000131 datado em 28 de novembro de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 02 de dezembro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa Coordenação de ISS e Taxas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO****ADESÃO Nº 020/2025 – SEMED****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05197/2025 – SEMED****Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades das Unidades de ensino mantidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **CALAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 12.123.080/0001-51**, com o valor total de R\$ 1.210.398,52 (Um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura:** 02 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**ADESÃO Nº 021/2025 – SEMED****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06313/2025 – SEMED****Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de ensino da rede pública municipal de ensino, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **DESINFECTA SERVIÇOS LTDA.**,



inscrita no CNPJ nº 49.278.346/0001-45, com o valor total de R\$ 2.518.897,75 (Dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025-SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3359/2025-SEINFRA

OBJETO: Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada final de enfeites natalinos, a serem implementados em diversos pontos do Município de Timon/MA, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2025-SEINFRA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de **Dispensa de Licitação** em epígrafe, objetivando a Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada final de enfeites natalinos, a serem implementados em diversos pontos do Município de Timon/MA, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2025-SEINFRA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 123.429,57 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, em favor da pessoa jurídica **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 24.058.239/0001-80, devidamente representada por seu titular, o Sr. Dheyson Mendes Garreto, portador do RG nº 34712742008-9 – SSP/MA e do CPF nº 051.691.383-26, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada nos Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 3359/2025-SEINFRA.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 19 de novembro de 2025.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 - GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 017/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3359/2025-SEINFRA

Fundamentação legal: art. 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da contratada: 24.058.239/0001-80

Objeto: Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada final de enfeites natalinos, a serem implementados em diversos pontos do Município de Timon/MA, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2025-SEINFRA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Próprio

Valor do Contrato: R\$ 123.429,57 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 28.11.2025

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.995.908/0001-92, LOCALIZADA NA RUA NEUSA ASSUNÇÃO n° 741, PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, CEP 65.633-130, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 238/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.12.02 17:50:18
-03'00'